



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 420, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Coordenação Institucional do Programa
Institucional de Bolsa de Iniciação
à Docência - PIBID da Fundação
Universidade Federal de Rondônia.

A Presidência do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.005683/2022-93;
- Indicação feita pelo grupo de docentes orientadores do Programa, conforme ata 0964340;
- Exposição de motivos no despacho PROGRAD 0968285;
- Prazo de envio da aprovação informado pela CAPES 0993555;
- Despacho da Presidência do CONSEA 0993893.

RESOLVE AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:

Art. 1º Aprovar a indicação da professora doutora Andréia Dias de Almeida para ocupar a função de Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 07/06/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



0994593 e o código CRC C470B093.

Referência: Processo nº 23118.005683/2022-93

SEI nº 0994593



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

CERTIDÃO

23118.005683/2022-93

Certificamos, para devidos fins, que a Resolução 420/2022/CONSEA, de 07/06/2022 (0994593), *ad referendum* do Plenário, constante do processo 23118.005683/2022-93, foi HOMOLOGADA na 129ª sessão extraordinária do CONSEA, em 13/06/2022, conforme consta na ata 0999863.

Atenciosamente,

Maira Miranda Ciorlin

Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 13/06/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1000032** e o código CRC **7B753D03**.